



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0067 DE 4 DE MAIO DE 2.012

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.304.1032.684-3390307.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2591 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2591.10.304.1032.684-3390397.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE MAIO DE 2.012

FERNANDO CARLOS PUCCINI AMORIM      RUITER CUNHA DE  
OLIVEIRA

Gerente de Gestão do Orçamento

Prefeito Municipal